

Câmara Municipal de Santa Teresa



Estado do Espírito Santo APROVADO

Considerando a Lei Municipal nº 2.695/2017 que instituiu o Plano Municipal de Saneamento Básico, Instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências;

Considerando a expansão do turismo e o surgimento de novas unidades habitacionais na região de Valão de São Lourenço, tornando necessários os investimentos em saneamento básico (água tratada e coleta e destinação correta do esgoto), para oferecer uma melhor qualidade de vida à Comunidade e diminuir o risco de doenças associadas à falta de saneamento;

Considerando que a área em questão se encontra caracterizada como zona de expansão urbana, conforme Lei Complementar nº 031/2020 que instituiu o novo Plano Diretor do Município de Santa Teresa;

Considerando ainda que, este Edil já solicitou tais investimentos no ano de 2022, por meio do Requerimento nº 023/2022, porém, até o presente momento, nenhuma providência foi tomada;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de oficializar ao Diretor Presidente da Companhia Espírito-santense de Saneamento (CESAN), Senhor Munir Abud de Oliveira, solicitando a inclusão da extensão do sistema de tratamento de água e coleta de esgoto até a Comunidade de Valão de São Lourenço, nas proximidades do empreendimento "Cachaça Da Mata", no cronograma de investimentos da parceria Prefeitura/CESAN, conforme Plano Municipal de Saneamento Básico.

Sala Augusto Ruschi, em 9 de setembro de 2025.

Professor Giovane Prando (PSDB)